



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

29 de outubro de 2024.

OFÍCIO Nº 069/AGM/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 069/2024 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A



MENSAGEM Nº 069/2024.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 29 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

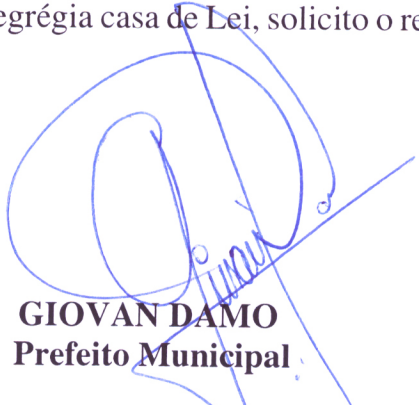
Com o presente, embasado no que dispõe o art. 57, I da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta D'Oeste/RO, tenho a honra de submeter a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 069/2024, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de R\$ 6.055.000,00 (Seis Milhões e Cinquenta e Cinco Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, se faz necessário a adequação orçamentária junto as Secretarias Municipais no objetivo do Poder Executivo realizar o pagamento da folha de pagamento e encargos trabalhistas do encerramento do exercício.

Desta feita para que o Poder Executivo mantenha o pagamento da folha dentro do mês trabalho que foi um compromisso firmado com os servidores públicos, compromisso esse que não estamos medindo esforços para que continue, vez que com o pagamento em dia da folha de pagamento, nossos servidores podem fomentar a economia e comércio local, vez que injetamos no comércio mais de R\$5.500.000,00 por mês.

Assim encaminho a esta augusta Casa de Lei o presente projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia casa de Lei, solicito o recebimento e **tramitação URGENTE do presente projeto.**

Respeitosamente,


GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 069/2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de R\$ 6.055.000,00 (Seis Milhões e Cinquenta e Cinco Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R\$ 300.000,00
Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	
Proj/Ativ. 04.122.0040.2004 – Manutenção das Atividades da SEMAF.	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 210.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R\$ 70.000,00
Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	
Proj/Ativ. 04.122.0040.2007 – Apoio a Eventos e Festividades Comemorativas	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R\$ 2.170.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação	
Proj/Ativ. 12.361.0023.2013 – Manutenção das Atividades Ensino Fundam.	



ALTA FLORESTA D'OESTE

05 e 25%	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.035.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 85.000,00
33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 2.170.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R \$ 15.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação	
Proj/Ativ. 12.361.0023.2069 – Manutenção do Ensino Jovens e Adultos (APAE) FUNDEB 60%	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.500.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 - Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.302.0025.2022 – Manutenção das Atividades da Saúde RP 15%	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.500.000,00
TOTAL	R\$ 3.500.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 6.055.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos por anulação de dotação orçamentaria no valor de R\$ 6.055.000,00 (Seis Milhões e Cinquenta e Cinco Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste – RO de Alta Floresta D'Oeste – RO.

REDUÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 385.000,00
Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	
Proj/Ativ. 04.122.0040.2004 – Manutenção das Atividades da SEMAF.	
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 300.000,00
33.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 85.000,00
TOTAL	R\$ 385.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	
Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	



ALTA FLORESTA D'OESTE

Proj/Ativ. 04.122.0040.2007 – Apoio a Eventos e Festividades Comemorativas.	R\$ 70.000,00
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R\$ 1.000.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação	
Proj/Ativ. 12.361.0023.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental 60 FUNDEB	
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R\$ 130.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação	
Proj/Ativ. 12.361.0023.2012 – Manutenção Ensino Fundam. FUNDEB 40	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 130.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R\$ 430.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação	
Proj/Ativ. 12.361.0023.2013 – Manutenção das Ativ. Ensino Fundam. 05 e 25%	
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 300.000,00
33.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 30.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 430.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R\$ 65.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação	
Proj/Ativ. 12.361.0023.2068 – Manutenção do Ensino Especial FUNDEB 60%	
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 65.000,00



ALTA FLORESTA D'OESTE

TOTAL	R\$ 65.000,00
--------------	----------------------

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R\$ 75.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação	
Proj/Ativ. 12.361.0023.2069 – Manutenção do Ensino Jovens e Adultos (APAE) FUNDEB 60%	
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 75.000,00
TOTAL	R\$ 75.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R\$ 400.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação	
Proj/Ativ. 12.365.0024.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Fundamental	
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 400.000,00

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 100.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 - Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.2023 – Manutenção das Atividades da Saúde RP 15% PAB	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.796.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.2025 – Manutenção das Atividades do PAB	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.300.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 410.000,00
31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 6.000,00
33.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 1.796.000,00

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	
Órgão/ Unidade – 03.001 - Fundo Municipal de Saúde	



ALTA FLORESTA D'OESTE

Proj/Ativ. 10.301.0025.2026 – Programa de Saúde da Família	R\$ 50.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 800.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 - Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.2029 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS	
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 800.000,00
TOTAL	R\$ 800.000,00

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 279.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 - Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.302.0025.2022 – Manutenção das Ativ. da Saúde RP 15%	
31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 44.000,00
33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 35.000,00
33.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 279.000,00

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 459.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 - Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.302.0025.2024 – Manutenção e Prom. Da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 200.000,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00
33.90.49.00.00 – Auxílio a Transporte	R\$ 39.000,00
TOTAL	R\$ 459.000,00

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	
---------------------------------------	--



ALTA FLORESTA D'OESTE

Órgão/ Unidade – 03.001 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 16.000,00
Proj/Ativ. 10.304.0025.2028 – Epidemia e Controle de Doenças	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 16.000,00

Total Redução ----- R\$ 6.055.000,00

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal